



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 098, DE 02 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Art. 1º** Substituir membros da **Comissão** de recebimento de bens, obras, serviços e mercadorias, e conferência das respectivas Notas Fiscais relativas aos processos de compras realizadas pela municipalidade de Pato Bragado – PR, das secretarias abaixo relacionadas:

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

Passando do servidor Giovane Scaravonatto, para a servidora Claudete Lucia Scaranonatto

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Marechal Deodoro**

Passando do servidor Maurício Alves de Moraes, para a servidora Clarice Klein.

**Art. 2º** O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/05/19 Nº 4613  
FL. 1  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/05/19 Nº 1674  
FL. 1  
Visto 